



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 3250

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Autorização Ambiental AA n. 001/2022.** Empresa Ernani Augusto Santana Trindade.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS – BAHIA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Praça da Matriz, S/N, Centro Histórico CEP: 46.170-000 – Rio de Contas – BA

E-mail: ambientere2017@gmail.com

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA nº 001/2022

Empresa/Nome: **Ernani Augusto Santana Trindade**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência que lhe foi delegado pela Resolução CONAMA 237 de 19/12/1997 e a Lei Municipal 205 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, com pareceres, técnicos e jurídicos favoráveis, **RESOLVE:**

ART. 1º Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, a **Ernani Augusto Santana Trindade**, CPF: 967.042.175-68, para a supressão de **01 Ficus benjamina**, popularmente conhecida como “Ficus” localizada na **Rua Álvaro Dantas, Centro, Rio de Contas, Bahia**, mediante a legislação vigente e da condicionante:

I – Replantar outra árvore imediatamente após o corte, no mesmo local, ou em área contígua.

ART.2º. Manter esta Autorização Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos aos cumprimentos das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à Fiscalização Municipal e Estadual.

ART.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Rio de Contas 03/01/2022.**

Nilo Moreira Alves

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos